REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) Cajazeiras é um bairro marcado pela existência de vários conjuntos habitacionais, sendo um dos maiores aglomerados urbanos do Brasil e da América Latina, onde vivem cerca de 600 mil pessoas, nos vários setores que o compõem: Cajazeiras 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11; Fazenda Grande 1, 2, 3 e 4; Águas Claras; Boca da Mata e Palestina; no entanto, com intensa atividade comercial, o bairro, apesar de possuir uma vida própria, de rica cultura, apresenta algumas carências;

b) sendo um dos bairros mais atingidos por chuvas, deslizamentos de terra e desmoronamento de edificações, Cajazeiras teve decretada situação de emergência em 2015, conforme relatório da Operação Chuva; mas sofre também no verão, com o aumento dos índices de queimadas;

c) o Corpo de Bombeiros é a instituição responsável pela prevenção e combate a incêndios e a situações de pânico; por ações de busca e salvamento de pessoas e bens; desencarceramento em acidentes rodoviários; intervenções em acidentes elétricos, hidráulicos, redes de gás e materiais perigosos, entre outros;

d) mas em Salvador existem apenas três unidades do Corpo de Bombeiros (Barroquinha, Iguatemi e Ribeira), todas distantes de Cajazeiras, o que atrasa o atendimento de uma ocorrência em cerca de 1 hora; além disso, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no bairro de Cajazeiras constitui uma antiga e não atendida demanda dos moradores da região;

e) a adoção de tal providência, além de materializar expectativas dos moradores da região, harmoniza-se também ao princípio constitucional da eficiência administrativa, insculpido no art. 37 da Carta Magna, de modo a legitimar a pretensão ora formulada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires